

**Ao Setor de Contabilidade.**

**Luís Cesar de Castro Martins**

Rua 3, s/s, Edifício do Fórum, Bairro Vista Alegre, CEP: 75.790-000

**Assunto:** Solicita informação orçamentária para abertura de processo administrativo, visando a contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e montagem de ares condicionados, presentes no Departamento de Contabilidade, Departamento de Licitação, Coletoria, para atender as necessidades do Poder Executivo de Urutaí – GO.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Senhor Contador,**

**Liara Conceição Ferreira Vilar, na condição de Secretária Municipal de Administração de Urutaí – GO, com os poderes ora delegados pelo Decreto Municipal n.º 470 de 03 de maio de 2024,** apresentam documento de formalização de demanda nos termos do **art. 72, I, da Lei n.º 14.133 de 2023,** objetivando **abertura de processo administrativo, visando a** contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e montagem de ares condicionados, presentes no Departamento de Contabilidade, Departamento de Licitação, Coletoria, para atender as necessidades do Poder Executivo de Urutaí – GO.

A prestação em questão ainda não foi inserida no **Plano de Contratação Anual**, mas o fará conforme a atualização periódica a ser realizada, demonstrando o seu alinhamento com seu planejamento estratégico nos termos do **Decreto n.º 436 de 2024.**

**DO OBJETO:**

Abertura de processo administrativo cabível para contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e montagem de ares condicionados, presentes no Departamento de Contabilidade, Departamento de Licitação, Coletoria, para atender as necessidades do Poder Executivo de Urutaí – GO.

**JUSTIFICATIVA E OBJETIVO:**

O processo em destaque tem como objetivo da contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e montagem de ares condicionados, presentes no Departamento de Contabilidade, Departamento de Licitação, Coletoria, para atender as necessidades do Poder Executivo de Urutaí – GO.

Essa contratação justifica-se na **necessidade de garantir o bom funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado instalados nos departamentos de Contabilidade, Licitação e Coletoria do Poder Executivo de Urutaí-GO.** Esses equipamentos são essenciais para assegurar um ambiente de trabalho adequado, promovendo conforto térmico para os servidores e visitantes. A manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado é crucial para evitar falhas que possam comprometer o desempenho das atividades administrativas, além de prolongar a vida útil dos equipamentos, evitando custos desnecessários com substituições prematuras.

Além de assegurar o conforto térmico, a correta manutenção dos aparelhos de ar-condicionado impacta diretamente na eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica. A contratação de uma empresa especializada é necessária para garantir que os serviços sejam executados com qualidade, segurança e em conformidade com as normas técnicas vigentes. O objetivo principal é assegurar que os equipamentos funcionem de

maneira otimizada, prevenindo problemas futuros e assegurando a climatização ideal para o bom andamento das atividades do Poder Executivo.

As despesas serão suportadas por “**Recursos próprios**”, sob o **código 1.00.000**.

Urutai/GO aos 17 dias do mês de setembro de 2024.

---

**Liara Conceição Ferreira Vilar**  
**Secretária Municipal de Administração**